



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 06 de agosto de 2021.

OF. SMS. Nº 0244/2021

Indicação Nº 2848/2021
Vereador: João Clemente

Prezado Senhor,
Alan Silva
Chefe de Gabinete

Em resposta a Indicação em epígrafe, encaminhamos em anexo OF: CEAB Nº 277/2021, da Coordenadoria Executiva Da Atenção Básica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

OF. CEAB. Nº. 277/2021

Araraquara, 30 julho de 2021.

Ilma. Senhora

Eliana Aparecida Mori Honain

Secretária Municipal de Saúde

REF. INDICAÇÃO Nº 2848/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – VEREADOR JOÃO CLEMENTE

Prezada Senhora

Em resposta a Indicação Nº 2848/2021, solicitação do nobre vereador Sr. João Clemente que *“Indica a disponibilização de médicos especialistas, ginecologistas, pediatras, cardiologistas, e demais especialidades médicas, nos equipamentos públicos de Estratégia de Saúde da Família (ESF).”*

Para avaliar a referida indicação, buscamos na legislação vigente a fundamentação quanto aos conceitos e diretrizes que norteiam o modelo de Atenção à Saúde Pública implantado no Brasil e em especial a Estratégia de Saúde da Família.

Esclarecemos que toda estrutura, organização e gestão da Atenção Básica de Saúde (CMS e USF) é baseada na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS Nº 2436/2017), princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Importante citar o Decreto 7.508/11 que Regulamenta a Lei nº 8.080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Da Legislação:

“Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Art. 8º Compete ao Ministério da Saúde a gestão das ações de Atenção Básica no âmbito da União, sendo responsabilidades da União:

I - Definir e rever periodicamente, de forma pactuada, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica;

II - Garantir fontes de recursos federais para compor o financiamento da Atenção Básica;

III - destinar recurso federal para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica, de modo mensal, regular e automático, prevendo, entre outras formas, o repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

IV - Prestar apoio integrado aos gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios no processo de qualificação e de consolidação da Atenção Básica;

V - Definir, de forma tripartite, estratégias de articulação junto às gestões estaduais e municipais do SUS, com vistas à institucionalização da avaliação e qualificação da Atenção Básica;

VI - Estabelecer, de forma tripartite, diretrizes nacionais e disponibilizar instrumentos técnicos e pedagógicos que facilitem o processo de gestão, formação e educação permanente dos gestores e profissionais da Atenção Básica;

VII - articular com o Ministério da Educação estratégias de indução às mudanças curriculares nos cursos de graduação e pós-graduação na área da saúde, visando à formação de profissionais e gestores com perfil adequado à Atenção Básica; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

VIII - apoiar a articulação de instituições, em parceria com as Secretarias de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, para formação e garantia de educação permanente e continuada para os profissionais de saúde da Atenção Básica, de acordo com as necessidades locais.

“...VI - organizar os serviços para permitir que a Atenção Básica atue como a porta de entrada preferencial e ordenadora da RAS;

VII - fomentar a mobilização das equipes e garantir espaços para a participação da comunidade no exercício do controle social;

VIII - destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica;

IX - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde, e Secretaria Estadual de Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos municípios;

X - Inserir a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica;

“...XVIII - organizar o fluxo de pessoas, visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica e de acordo com as necessidades de saúde das mesmas;”

O Decreto 7.508/11 - Regulamenta a Lei nº 8.080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

A Portaria GM/MS Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

As REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Para facilitar a compreensão importante conhecer os níveis de Atenção à Saúde Pública no Brasil:

- São três os **níveis de atenção** à saúde pública no Brasil: primário, secundário e terciário. Eles foram adotados para organizar os tratamentos oferecidos pelo **SUS** a partir de parâmetros determinados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Eles focam no atendimento ao paciente de acordo com a complexidade necessária para cada ação.

- A **Atenção Básica** (ou Atenção Primária à Saúde) é o primeiro nível de atenção à saúde, a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

- Na rede de **saúde**, a **atenção secundária** é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade.
Fazem parte da atenção secundária os ambulatórios especializados Saúde distribuídos pelos hospitais, policlínicas, centros de Atenção Psicossocial e Saúde Mental, Hospital Dia, Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

- A **Atenção Terciária** ou de alta complexidade designa o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. No Nível Terciário, geralmente, o paciente foi encaminhado para este nível após passar pelo primário ou secundário. É um atendimento altamente especializado para pacientes que podem estar internados e precisam de cirurgias e exames mais invasivos. Nesta etapa, o paciente pode ter doenças graves que representam risco à sua vida.

Considerando a Política Nacional Ressaltamos que segundo a PNAB a Equipe de Saúde da Família (eSF) é a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa a reorganização da Atenção Básica no Brasil, de acordo com os preceitos do SUS.

É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal (PNAB/2017).

O Médico da Família e Comunidade visa o atendimento integral das **pessoas, famílias e comunidade** por meio de competências preventivas e terapêuticas. O especialista em Saúde da Família não está preocupado apenas com a doença, mas verifica prováveis causas que podem ser relacionadas até mesmo ao ambiente doméstico.

Medicina de **Família e Comunidade** (MFC) é uma especialidade **médica** que atende as pessoas ao longo de suas vidas, independentemente de gênero, idade ou possível doença. Reúne ações de promoção e recuperação da saúde em situações agudas ou crônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ATENÇÃO BÁSICA

Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo

Telefone: (016) 3301-1700

CEP 14.801-360, Araraquara - SP

Cabe ressaltar que o profissional Médico de Família e Comunidade é capacitado para realizar todas as clínicas, ou seja, atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. E quando há necessidade ele encaminha de acordo com protocolos (Município, Estado e Ministério da Saúde) para o Atenção Especializada.

Considerando as citações da legislação referente a Política Nacional de Saúde (PNAB) e as demais portarias do Ministério da Saúde pertinentes à organização da Saúde Pública no Brasil, a Indicação para colocação de especialistas nas Unidades Básicas Saúde da Família, contraria o atual modelo implantado no país.

Atenciosamente,

Dra. Talitha Paula Resende Martins

Coordenadora Executiva da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde